

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 127, DE 29 DE MAIO DE 2019

ALTERA a redação do art. 128 da Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus), que trata das sessões ordinárias.

Art. 1.º Fica alterada a redação do art. 128 da Resolução n. 092/2015, que passa a ser a seguinte:

"Art. 128. (...)

I – (...)

II – Pequeno Expediente, com duração de sessenta minutos, sempre às segundas e quartas-feiras;

III – Grande Expediente, com duração de noventa minutos, sempre às terças-feiras;

IV – Ordem do Dia, realizada às segundas, terças e quartas-feiras, com duração de trinta minutos;

V – Comunicações Parlamentares, com três minutos para cada Vereador que tenha solicitado, ocorrendo sempre após o término do Pequeno ou Grande Expediente, antes da Ordem do Dia, se houver.

Parágrafo único. Nas quartas-feiras em que houver a realização de Tribuna Popular, a Ordem do Dia será facultativa, cabendo ao Presidente da Câmara determinar ou não a sua realização."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de maio de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FD3DF63A0006F314 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso II, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 128, DE 29 DE MAIO DE 2019

DISPÕE sobre a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

Art. 1.º Fica criada a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) reunir-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, seguindo os procedimentos internos da Casa Legislativa, sendo composta de vereadores e vereadoras da Capital e do Interior, bem como por entidades civis, públicas, políticas e sociais.

Art. 2.º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS);

II – avaliar o impacto de políticas públicas com incidência sobre o Sistema Único de Saúde (SUS);

III – atuar em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e de seu fortalecimento;

IV – atuar contra qualquer proposta que enfraqueça ou tente extinguir o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3.º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de maio de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EA10EEA0006F325 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XII, e 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 464, DE 28 DE MAIO DE 2019

CONCEDE a Medalha de Ouro Alfredo Barbosa Filho ao atleta e desportista, senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Alfredo Barbosa Filho ao atleta e desportista, senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, com base no artigo 174, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados como atleta e desportista à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de maio de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ADDC8B0C0006F2F4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 465, DE 29 DE MAIO 2019

CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao Doutor Júlio César Schweickardt e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Doutor Júlio César Schweickardt, com base no artigo 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para efetivar a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de maio de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5F84F71B0006F2F9 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 150/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 1046/2018-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do processo TCE/AM nº 11.368/2018, e,

CONSIDERANDO o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2019.17848.17851.0.000868, em 16.05.2019,

RESOLVE

RETIFICAR o Ato da Presidência nº 204/2017-GP/DG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, datado de 24.07.2017, Edição 719, passando a vigorar da seguinte forma:

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **DIRMENIA PARACAT SANTOS**, no cargo de Médico C-V, matrícula 000355-7A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 7.371,29 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 4.755,67
Adicional de Tempo de Serviço (30%)	Art. 22, II, "c", da Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c art. 203, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 1.426,70
Grat. Curso Sup. Espec. (25%)	Lei nº 1.870, de 12.11.86, alterada pela Lei nº 205, de 16.07.93.	R\$ 1.188,92
Total dos Proventos		R\$ 7.371,29

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de maio de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 30/05/2019 14:23:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EB03C11D0006F75B - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 042/2019 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001063;

RESOLVE

I - DESIGNAR o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, para tratar de assuntos relativos a este Poder Legislativo junto ao Senado Federal, com tratativas pertinentes à TV Câmara, nos dias 30 e 31 de maio de 2019.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de maio de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 30/05/2019 12:29:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 03E0031E0006F6F2 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 043/2019 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001064;

RESOLVE

I - DESIGNAR o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, para tratar de assuntos relativos a este Poder Legislativo junto ao Senado Federal, com tratativas pertinentes à TV Câmara, nos dias 30 e 31 de maio de 2019.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de maio de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 30/05/2019 12:29:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8DFFFC810006F6EE - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(Últimos 12 Meses)														
	LÍQUIDAS														
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DISPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.781.729,09	8.432.565,95	7.964.837,43	8.213.148,06	7.764.705,27	7.700.281,16	12.468.969,32	10.146.502,54	7.328.391,34	8.432.543,24	8.620.626,89	8.297.779,28	181.855.188,87	663.223,39	
Pessoal Ativo	7.686.697,83	8.417.534,19	7.949.885,67	8.198.116,30	7.714.688,29	7.650.184,18	12.409.972,34	10.061.340,34	7.305.359,58	8.382.446,26	8.576.529,91	8.247.682,30	182.594.277,19	663.223,39	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.624.111,86	7.355.780,44	6.880.758,48	7.086.135,65	6.603.688,06	6.530.050,02	11.294.087,43	7.873.501,78	7.302.323,98	7.151.743,89	7.338.743,54	6.979.860,53	89.020.785,66	0,00	
Obrigações Patronais	1.051.230,26	1.050.557,14	1.050.243,12	1.105.326,57	1.109.873,00	1.119.087,73	1.114.965,32	2.167.626,77	1.227.896,37	1.229.750,25	1.267.165,77	1.149.372,10	663.223,39	0,00	
Benefícios Previdenciários	11.355,71	11.196,61	18.804,07	6.654,08	1.046,43	1.046,43	919,59	20.211,79	3.035,60	2.806,00	2.036,12	656,00	79.768,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	180.381,12	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	180.381,12	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	35.065,22	35.065,22	35.065,22	70.130,44		35.065,22	35.065,22	35.065,22	280.521,76	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	423.184,14	1.074.273,77	488.383,38	721.165,39	264.588,97	190.381,88	243.651,22	1.628.716,60	544.419,43	191.913,97	152.318,58	165.867,84	6.080.724,37	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.694,08	10.354,63	46.499,20	123.685,95	28.028,78	12.595,66	4.364,29	728.090,47				18.066,29	982.379,35	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	133.842,19	778.775,09	198.362,29	242.411,72	70.920,02	9.299,41	63.542,81	156.987,94		21.367,68	4.168,56	129.046,33	1.808.724,04	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	278.647,87	285.144,05	243.441,89	355.007,72	165.640,17	168.486,01	175.744,12	735.638,19	544.419,43	170.546,29	148.150,02	18.755,22	3.289.620,98	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.278.545,45	7.358.292,18	7.476.534,05	7.492.042,67	7.500.116,30	7.509.900,08	12.216.418,10	8.525.785,54	6.775.971,91	8.240.629,27	8.468.308,31	8.131.911,44	96.974.455,70	663.223,39	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR							% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA - RCL (IV)							4.499.698.147,99								
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)															
= RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							4.499.698.147,99								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)							97.637.679,99							2,17	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							269.981.888,88							6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							256.482.794,44							5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)							242.983.699,99							5,40	

FONTE: Balanço AFIM/2018 E REL_EXEORC_03/2018_REL_EXEORC_03/2019 Departamento de Orçamento, 28/05/2019 09:57h

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23F68D7E0005F350 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DICAS DE SAÚDE

Comer carne vermelha e peixe
Um pedaço de carne, mesmo pequeno, também aumenta a absorção de ferro. O peixe contém gordura insaturada que não faz mal à saúde.

Tomar leite
Leite tem proteínas, vitaminas e é a nossa principal fonte de cálcio. É um alimento essencial em todas as fases da vida.

Comer coração de galinha
É uma importante fonte de ferro, que combate a anemia, principalmente em crianças, jovens, idosos e mulheres em idade fértil.

Dançar
O Ministério recomenda pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias. Dançar é uma maneira fácil e divertida de cumprir a meta.

Caminhar
Melhor que correr por aí é caminhar. O Ministério da Saúde recomenda pequenos intervalos ao longo do dia para uma caminhada rápida.

Beber água de boa qualidade
Água, água de coco e sucos naturais fazem muito bem à saúde, principalmente no verão. A recomendação é beber de seis a oito copos por dia.

Fonte: Bem Estar

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2018 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	4.499.698.147,99
Receita Corrente líquida Ajustada	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	97.637.679,09	2,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	269.981.888,88	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	256.482.794,44	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	242.983.699,99	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.179.939,93	6.280.007,74

FONTE: Balanalti AFIM /2018 E REL_EXEORC_03/2018 ,REL_EXEORC_03/2019 Departamento de Orçamento,28/05/2019 09:57hs

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1F4FF205006F351 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br